

ORDEM DE SERVIÇO nº 096/GP

João Pessoa, 08 de junho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 5778/95,

R E S O L V E

REMOVER o servidor ALEXANDRE BARRÊTO DIAS, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB para a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a partir de 12.06.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente